

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA**
2 **ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL**
3 **- AGEVAP**

4 **21 DE FEVEREIRO DE 2005 – RESENDE / RJ**

5 Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2005, às 13:00 horas, nas dependências da sede da AGEVAP,
6 na cidade de Resende - RJ, com a presença dos membros efetivos e suplentes do Conselho de
7 Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul -
8 AGEVAP, os Senhores: João Carlos Rodrigues; José Alfredo Sertã; Renine César de Oliveira;
9 Maria Aparecida B. P. Vargas; Fernando José Lino do Nascimento; Andréa Francomano
10 Bevilacqua, Juliana Koeppel, Vera Lúcia Teixeira; José Tadeu França Guimarães; Luiz Cesário de
11 Mendonça; Rui Brasil Assis e Antonio José Francisco, foi iniciada a reunião com a seguinte ordem
12 do dia, constante da convocação: 1. Informes da Diretoria; 2. Exame do Relatório de Gestão e
13 Prestação de Contas Anual – Exercício 2004, conforme Contrato de Gestão firmado com a ANA e
14 Instrução Normativa TCU nº 47/2004 e Decisão Normativa TCU nº 62/2004; 3. Encaminhamento
15 de proposta de Deliberação do CEIVAP sobre custeio de Viagens; 4. Verificação da necessidade de
16 alteração do Regimento Interno da AGEVAP; 5. Assuntos Gerais. O Presidente do Conselho de
17 Administração, Sr. João Carlos Rodrigues, declarou aberta a reunião, e passou a informar aos
18 conselheiros sobre reuniões realizadas em Brasília, nos dias 15 e 16 passados, da comitiva integrada
19 por ele, dirigentes do CEIVAP (Presidente-Interino Antônio Evangelista e Secretária Juliana
20 Koeppel) e pelo Diretor da AGEVAP, José Leomax dos Santos. Sobre essa missão, registrou
21 reuniões ocorridas no dia 15, uma com o Superintendente Nacional de Saneamento da Caixa
22 Econômica Federal, Dr. Rogério Tavares; e outra com o Diretor de Água e Esgoto do Ministério das
23 Cidades, Dr. Clóvis Francisco Nascimento, nas quais tratou das possibilidades de parcerias dessas
24 instituições com o CEIVAP, tendo em vista solucionar os problemas de gestão dos recursos hídricos
25 da bacia. No dia 16, a comitiva reuniu-se com a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de
26 Águas, ocasião em que entregou ao Presidente da ANA, Dr. José Machado, um documento firmado
27 pelo CEIVAP e a AGEVAP, contendo pontos relevantes para o avanço da parceria ANA-CEIVAP-
28 AGEVAP, tendo em vista o Contrato de Gestão firmado entre as partes. Referiu-se com entusiasmo
29 ao êxito dessa reunião, que no seu entender marca o início de um novo relacionamento da parceria
30 entre a ANA, o CEIVAP e a AGEVAP. Em continuação, João Carlos Rodrigues concedeu a palavra
31 a José Leomax dos Santos, para apresentar o item 2 da pauta. O Sr. José Leomax discorreu
32 sucintamente sobre os compromissos do Contrato de Gestão para o segundo semestre de 2004, e
33 passou aos resultados atingidos. Referiu-se à minuta do Relatório de Gestão que submetia ao
34 colegiado, que tem estrutura consonante com o Contrato de Gestão e com as normas do TCU, as
35 metas pactuadas para 2004 e o desempenho da AGEVAP nos quatro macro-processos. Justificou os
36 valores alcançados nas metas associadas a cada sub-indicador, e destacou o resultado final
37 conseguido nos macro-processos, a saber: nota 4,5 no Exercício das Funções de Agência; nota 6,0
38 no Reconhecimento Social; nota 3,9 no Gerenciamento de Investimentos e nota 10 no
39 Gerenciamento Interno. Essas notas conduzem os seguintes conceitos: insuficiente no Exercício
40 das Funções de Agência; regular no Reconhecimento Social; insuficiente no Gerenciamento de
41 Investimentos e ótimo no Gerenciamento Interno. Passando ao item final do relatório (item 11 –
42 Informações consideradas relevantes), destacou que a dificuldade apontada para a execução do
43 contrato de gestão, referente ao quadro de pessoal incompleto, em seu entender o principal fator
44 limitante para o desempenho da AGEVAP no período, ainda persiste, pois no Processo Seletivo
45 recentemente concluído foram aprovados apenas dois profissionais, e o processo deverá ser repetido
46 para se preencher os três cargos restantes. Em continuação, o Diretor da AGEVAP passou a palavra
47 para o Sr. Hendrik Lucchesi Mansur, Coordenador de Gestão da AGEVAP, para apresentar a
48 prestação de contas do exercício de 2004, já aprovadas pelo Conselho Fiscal e parte integrante do
49 Relatório de Gestão. O Sr. Hendrik discorreu sobre o relatório de Demonstração Contábil e
50 Financeira da AGEVAP, aprovado por auditoria externa contratada pela AGEVAP, e também pelo
51 Conselho Fiscal da AGEVAP. Discorreu sobre os ativos circulante e permanente, o passivo
52 circulante e o patrimônio líquido que consta do relatório. Concluídas as exposições, não havendo
53 emendas ao texto submetido à apreciação, o Relatório de Gestão, contendo o Demonstrativo

54 Contábil e Financeiro, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. João Carlos
55 Rodrigues informou que o Relatório de Gestão será encaminhado à Comissão de Avaliação e
56 Acompanhamento do Contrato de Gestão, presidida por representante da Agência Nacional de
57 Águas, após ser referendado pela Assembléia Geral da AGEVAP, conforme estabelece o Estatuto
58 Social. Ao aprovar o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas de 2004, foi aprovada a
59 proposição de que os próximos relatórios financeiros contendam a informação da instituição
60 depositária dos recursos da AGEVAP. Também foi aprovado por unanimidade que o superávit
61 registrado no exercício, no valor de R\$ 450,00 oriundos da compra de edital do Ato Convocatório
62 para o a elaboração do projeto do sistema de esgotos sanitários de Barra Mansa, seja aplicado em
63 imobilizado à critério da Diretoria da AGEVAP. Passando ao item 3 da pauta, João Carlos
64 Rodrigues falou que os critérios aprovados em reunião anterior para o ressarcimento de custeio de
65 viagens de membros do CEIVAP e da AGEVAP precisariam ser deliberado pelo CEIVAP, e disse
66 que a proposta deveria ser encaminhada para discussão em Câmara Técnica, para posteriormente ser
67 deliberada no plenário. João Rodrigues avocou a si complementar os dados existentes sobre o
68 assunto para contribuir na elaboração de uma proposta de deliberação sobre o assunto, a ser enviada
69 para análise das Câmaras Técnicas do CEIVAP, colocando em apreciação a proposta de que aos
70 critérios de ressarcimento já discutidos pelo Conselho de Administração fosse incorporada a
71 questão da necessidade de existência de disponibilidade orçamentária para que, tanto o
72 ressarcimento de despesas de viagem quanto a ajuda de custo para participação de reuniões,
73 pudessem ser efetivados, ou seja, que os critérios ora encaminhados ao CEIVAP teriam como
74 limitação a disponibilidade de recursos para que pudessem ser efetivados. Após contribuições dos
75 conselheiros a proposta foi colocada em votação e aprovada com dez votos à favor e dois
76 contrários. Passando ao item 5 da pauta, a palavra foi concedida a José Leomax dos Santos que
77 falou que a última alteração do Estatuto em vigor, efetivada em 23 de novembro de 2004, está
78 sendo estudada em face às novas disposições normativas introduzidas pelo TCU, que colocaram a
79 AGEVAP na condição de Unidade Jurisdicionada àquele Órgão, por ter firmado Contrato de Gestão
80 com a ANA. O Regimento Interno, da mesma forma, está sendo revisto, e essas questões estão
81 sendo avaliadas para serem submetidas ao Conselho de Administração. Passando ao último item da
82 pauta - Assuntos Gerais, o Diretor da AGEVAP pediu a palavra para informar o resultado do
83 Processo Seletivo recentemente concluído, que foram aprovados dois candidatos para os cargos de
84 Especialista em Recursos Hídricos - Opção Saneamento e Técnico em Mobilização Social, que
85 serão contratados na primeira semana de março. Informou que os profissionais da AEDB
86 contratados para promover o certame acreditam que o período de experiência prévia exigido para os
87 candidatos aos cargos de Técnico em Administração (cinco anos) e Auxiliar Administrativo (dois
88 anos) foi fator limitante para a inscrição dos candidatos, pois a faixa salarial oferecida é mais
89 atrativa para profissionais mais jovens. Analisando essa sugestão, a Diretoria da AGEVAP propõe
90 que o relançamento do processo seletivo, para o preenchimento dos três cargos ainda vagos
91 (Especialista em Recursos Hídricos - Opção Gestão de Recursos Hídricos; Técnico Administrativo
92 e Auxiliar Administrativo) seja feito modificando a experiência exigida do Técnico Administrativo,
93 de cinco para três anos, e a de Auxiliar Administrativo, de dois para um ano, sendo mantidas todas
94 as demais cláusulas que nortearam o certame anterior. A conselheira Vera Teixeira (NVNV)
95 registrou sua solicitação de que o próximo Processo Seletivo não tenha questões com foco apenas
96 em Engenharia. O Presidente João Rodrigues disse ser urgente a continuidade do processo seletivo
97 para completar o quadro de pessoal da AGEVAP, e propôs que fosse formatado o edital anterior
98 introduzindo a modificação proposta, e o novo edital, com essa modificação, foi submetido à
99 aprovação do Conselho, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. João
100 Rodrigues deu por encerrados os trabalhos. Eu, Hendrik Mansur, Coordenador de Gestão da
101 AGEVAP, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Presidente do Conselho de
102 Administração da AGEVAP. Resende, 21 de fevereiro de 2005.

103
104
105 Hendrik Lucchesi Mansur

106 Coordenador de Gestão da AGEVAP

103
104
105 João Carlos Rodrigues

106 Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP